

**À ILMA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2020

OBJETO: Recurso

REDE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SUDOESTE INOVA, por intermédio da sua Unidade Operacional Gestora (UOE) **FUNDEC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 14238216000102, com sede à Avenida Espanha, nº 74, bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia CEP 45.000-000, neste ato representada por seu presidente Sr. **CLEOPHANO GOMES LAMÊGO** brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n 070.477.205-10 e RG de nº 00.596.704-01 SSP/BA, residente à Avenida Fortaleza, nº 1220, bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.028-524 com sede à avenida e por seu procurador **VICTOR BARBOSA DUTRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 011.127.885-65, OAB/BA 50.678, já qualificada no procedimento licitatório em epígrafe, vem muito respeitosamente perante esta ilustre Comissão Permanente de Licitação (“CPL”) interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

pelas razões a seguir expostas.



1. PRELIMINARES

a) DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Dispõe o Edital de Concurso nº 001/2020, em seu item 8.5:

"8.5. Da divulgação dos resultados das Etapas II, III e IV **cabará recurso fundamentado**, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico <https://www.abdi.com.br/transparencia>.

8.6. Na hipótese de interposição de recurso, **a Banca de Avaliação poderá reconsiderar sua decisão**, ou deverá encaminhá-lo devidamente instruído, para apreciação e decisão da Presidência da Agência."

A pag. 23 do referido Edital disponibiliza, no item 7, o seguinte cronograma:

ETAPA II - Seleção de projetos	Avaliação e seleção das propostas	11/08/2020	27/08/2020
	Divulgação dos resultados da seleção	28/08/2020	28/08/2020
	Interposição de recursos	31/08/2020	04/09/2020
	Publicação dos recursos	08/09/2020	08/09/2020
	Interposição de Contrarrazões	09/09/2020	15/09/2020
	Avaliação dos recursos e contrarrazões	16/09/2020	25/09/2020
	Resultado dos recursos & Resultado final dos selecionados	28/09/2020	28/09/2020

Logo, o recurso interposto na presente data é tempestivo haja vista que o prazo final para interposição de recursos somente se encerra em 04/09/2020, item "7 – CRONOGRAMA".

Passa-se a fundamentar os motivos para que a digna CPL promova reconsideração das notas ZERO.



2. DO MÉRITO

2.1 SOBRE A REDE SUDOESTE INOVA

A rede de transformação digital SUDOESTE INOVA agregou quase duas dezenas de entidades, dos mais diversos segmentos e hélices de inovação, a fim proporcionar um projeto robusto para tracionar o – ainda incipiente – ecossistema de inovação no Sudoeste da Bahia, a partir da cidade de Vitória da Conquista.

Foi elaborado um minucioso projeto em PDF de 83 (oitenta e três páginas) bem como elaborados orçamentos em planilhas descritivas/analíticas tanto para as etapas de Piloto como de Escala. Neste projeto, ficaram evidenciadas as atribuições de cada ator para o sucesso da Rede.

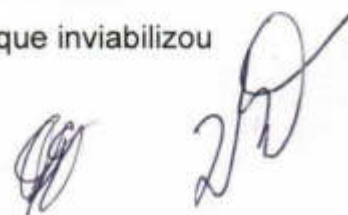
Contudo, **surpreendentemente, o SUDOESTE INOVA obteve nota ZERO** pelo avaliador 1 na questão "1 – Clareza do Problema" e nota ZERO na questão "7 – Sustentabilidade Financeira do Projeto".

Acredita-se que pode ter ocorrido pequeno equívoco ou erro material, motivo pelo qual se passa a demonstrar que TAIS NOTAS ZERO MERECEM RECONSIDERAÇÃO por parte desta honrada COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

2.2 DA NOTA ZERO NO ITEM "CLAREZA DO PROBLEMA"

Importante evidenciar, inicialmente, que no momento do preenchimento da proposta na plataforma de inscrição <https://digitalbr.abdi.com.br/>, o campo "TEMA PROBLEMA" apresentou sérios problemas técnicos e inconsistências – fato compartilhado por outros projetos de outros estados – tendo sido limitada a quantidade de caracteres escritos, sem que tal informação fosse previamente divulgada aos participantes do certame.

Dessa forma, houve sérias dificuldades para se dimensionar corretamente o que o *site* aceitava como quantidade máxima de caracteres, o que inviabilizou



o preenchimento completo do problema no campo "digitado" e obrigou a rede a digitalizar o texto em PDF e anexá-lo em algum campo de *upload* ali disponível.

A despeito deste problema técnico – e diferentemente do que foi atribuído pelo Avaliador 1 – o "tema problema" foi delimitado com extrema clareza e fundamentado em uma série de dados da Secretaria de Finanças de Vitória da Conquista, da CDL e SPC/Brasil, do DataSebrae, da Superintendência de Estudos Econômicos da Bahia (SEI) motivo pelo qual **a nota ZERO parece completamente inadequada e dissociada da realidade do projeto submetido.**

Aliás, prova maior disso é que **o avaliador 2 atribuiu nota máxima** à clareza do problema, e **o avaliador 1 atribuiu nota zero**. Não parece plausível que um mesmo projeto, com um mesmo tema-problema possa apresentar resultados tão díspares.

A clareza do problema está (e estava) evidente, prezados membros da CPL, conforme se percebe em diversos momentos do projeto:



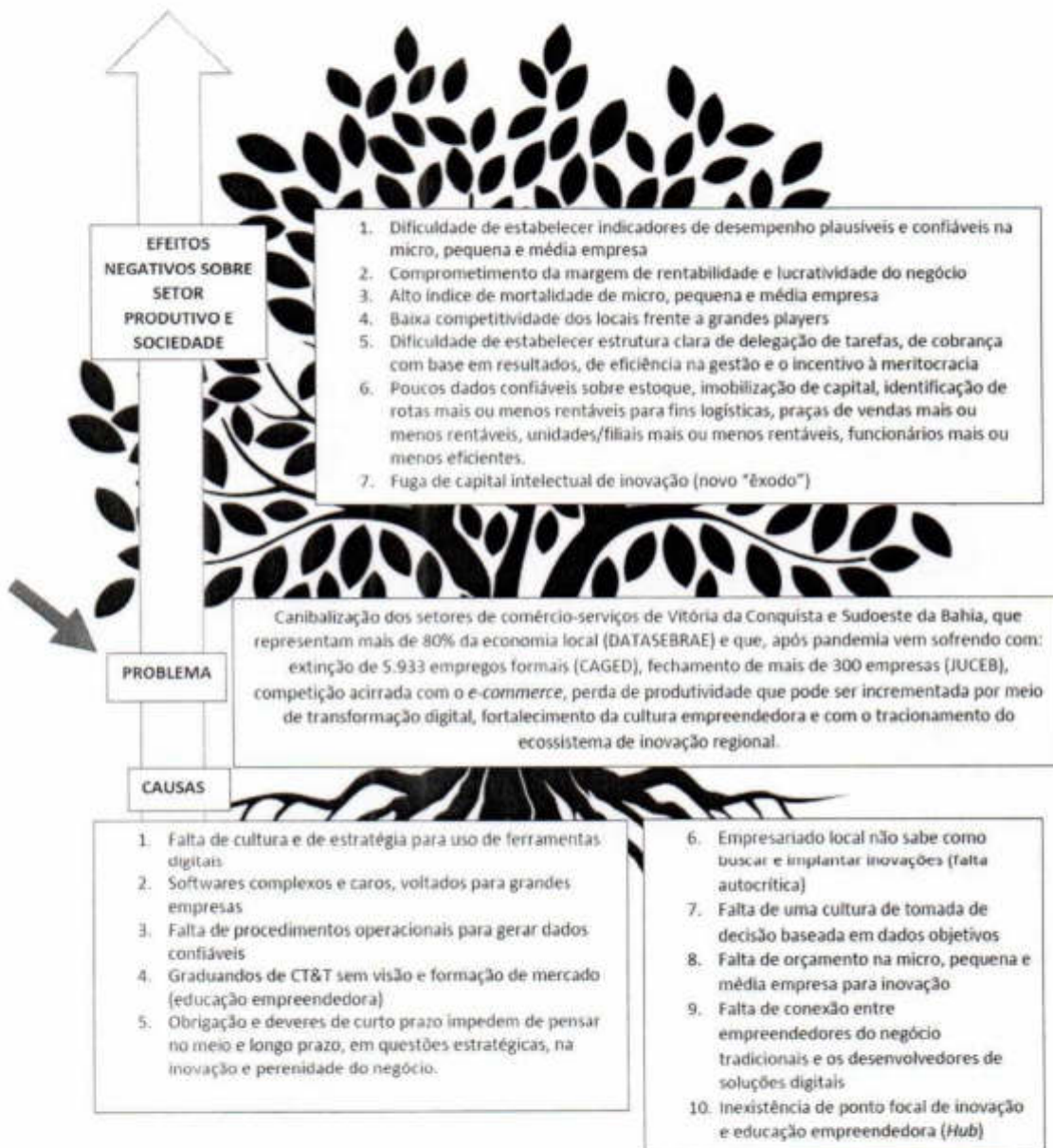
Nº 1 – NA ÁRVORE PROBLEMA (página 60 do anexo PDF)

REDE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SUDOESTE INOVA

Projeto:

"SENSIBILIZAÇÃO PARA CULTURA INOVADORA E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO SETOR PRODUTIVO - (ETAPA COMÉRCIO/SERVIÇOS) "



Também na apresentação de PowerPoint (convertida em pag. 7 do PDF) consta qual era problema a se enfrentar e todos os dados utilizados para delimitá-lo:

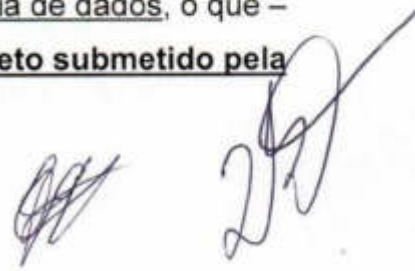
"A canibalização/competição predatória sobre os setores de comércio-serviços de Vitória da Conquista e Sudoeste da Bahia, que representam mais de 82% da economia local (IBGE CIDADES) e que, após pandemia vêm sofrendo com: extinção de 10.777 empregos (CAGED), fechamento de 360 empresas (JUNTA COMERCIAL), competição predatória com o grande varejo (e-commerce), decorrente de perda de produtividade que pode vir a ser incrementada por meio de transformação digital, cultura empreendedora e impulsionamento do ecossistema de inovação da região".

Também na **página 50 do PDF**, o problema é apresentado de forma mais detalhada, inclusive com a descrição e justificativa dos **DADOS QUE LEVARAM A TAIS CONCLUSÕES**, confira-se:

- Quinta maior economia do Estado da Bahia, **a microrregião de Vitória da Conquista se baseia principalmente em serviços e comércio**, (DOCs 07 e 08 Superintendência de Estudo Econômicos SEI – BAHIA)
- **Extinção de 10.777 empregos e mais de 360 empresas**. (DOCS 02 e 03 – CAGED e JUNTA COMERCIAL)
- Elaborou-se um **formulário eletrônico** (DOC 06 – Pesquisa Em Formulário Eletrônico para sondagem real de empresas) para análise da situação atual do empreendedor de Vitória da Conquista

Em função das robustas informações e dados, a rede foi pontuada com **nota máxima pelo Avaliador nº 2 no item clareza do problema**, o demonstra inequivocamente a clareza e apresentação de dados.

Surpreendentemente, o Avaliador nº 1 atribuiu nota ZERO, o que apontaria **falta de clareza ou falta de evidência e ou ausência de dados**, o que – com todo o respeito – **não condiz com a realidade do projeto submetido pela rede SUDOESTE INOVA**.



Ora, uma divergência extremamente acentuada faz parecer que os avaliadores poderiam ter recebido dois projetos completamente distintos – o que não é o caso. É compreensível e respeitado o caráter subjetivo de avaliação de cada examinador, entretanto, o que se tenta demonstrar é que causa estranheza um mesmo projeto ser avaliado com nota máxima por um avaliador e com nota ZERO por outro, o que pode demonstrar que houve um equívoco.

Desse modo, considerando:

- a) Haver robustas informações e dados;
- b) Haver clareza na delimitação do problema;
- c) Tal problema foi delimitado em árvore-problema;
- d) Ter havido falha técnica com limitação de caracteres no campo "tema problema" na plataforma de inscrição <https://digitalbr.abdi.com.br/>
- e) Um dos avaliadores ter atribuído nota máxima à clareza do problema;

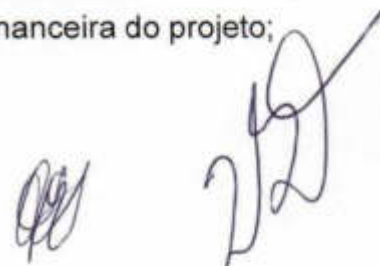
Solicita-se RECONSIDERAÇÃO pela Comissão Permanente de Licitação DA NOTA DO AVALIADOR Nº 1 quanto à clareza do problema, equiparando-a à nota do AVALIADOR Nº 2, isto é nota 4 (quatro) ou outra nota adequada que esta digníssima CPL entender pertinente.

2.2 DA NOTA ZERO EM SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

No quesito "7 - Sustentabilidade Financeira do Projeto" ambos os avaliadores atribuíram nota ZERO ao projeto SUDOESTE INOVA.

Tais notas merecem reconsideração por parte desta CPL, diante da minuciosa preocupação que toda a Rede apresentou com a sustentabilidade financeira do início ao final do projeto (piloto e escala), vejamos:

- a) No PDF anexado na plataforma <https://digitalbr.abdi.com.br/> com 83 páginas há diversos itens sobre sustentabilidade financeira do projeto;



- b) Na página 25 do PDF ("INVESTIMENTOS ORÇADOS") foram demonstradas as contrapartidas, tanto econômicas como financeiras, tanto na fase piloto quanto na fase escala:

INVESTIMENTOS ORÇADOS:	
PILOTO	
CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS DA REDE	R\$ 1.414.352,00
CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS DA REDE	R\$ 1.234.800,00
SUBTOTAL DE CONTRAPARTIDAS	R\$ 2.649.152,00
ESCALA	
SUBTOTAL CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS DA REDE	R\$ 439.952,00
SUBTOTAL CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS DA REDE	R\$ 1.068.360,00
SUBTOTAL DE CONTRAPARTIDAS	R\$ 1.508.312,00

A conclusão é evidente de que a contrapartida da Rede é superior a 75% da contrapartida da ABDI;

- c) Na página 69, 75 e 76 também foi minuciosamente explicada a distribuição de recursos nas fases PILOTO e ESCALA, e discriminadas as contrapartidas feitas pela ABDI e pela REDE (tanto financeira como econômica).



Valor financeiro total do projeto em 2021-2022 (Qual a previsão do custo financeiro total a ser despendido em 2021-2022 na solução)

ETAPA PILOTO

SUBTOTAL ABDI (Financeiro)	R\$ 1.495.110,00
SUBTOTAL CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS DA REDE	R\$ 439.952,00
SUBTOTAL CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS DA REDE	R\$ 1.068.360,00
TOTAL	R\$ 3.003.422,00

ETAPA ESCALA

SUBTOTAL ABDI	R\$ 1.499.440,00
CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS DA REDE	R\$ 1.414.352,00
CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS DA REDE	R\$ 1.234.800,00
TOTAL	R\$ 4.148.592,00

Valor financeiro previsto para APORTE total da REDE em 2021-2022 (Qual o valor financeiro previsto para aporte total da rede em 2021-2022)

PILOTO

SUBTOTAL CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS DA REDE	R\$ 439.952,00
SUBTOTAL CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS DA REDE	R\$ 1.068.360,00
SUBTOTAL DE CONTRAPARTIDAS	R\$ 1.508.312,00

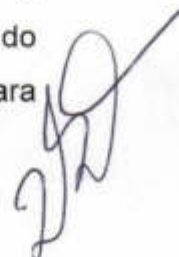
ESCALA

CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS DA REDE	R\$ 1.414.352,00
CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS DA REDE	R\$ 1.234.800,00
SUBTOTAL DE CONTRAPARTIDAS	R\$ 2.649.152,00

REDE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SUDOESTE INOVA

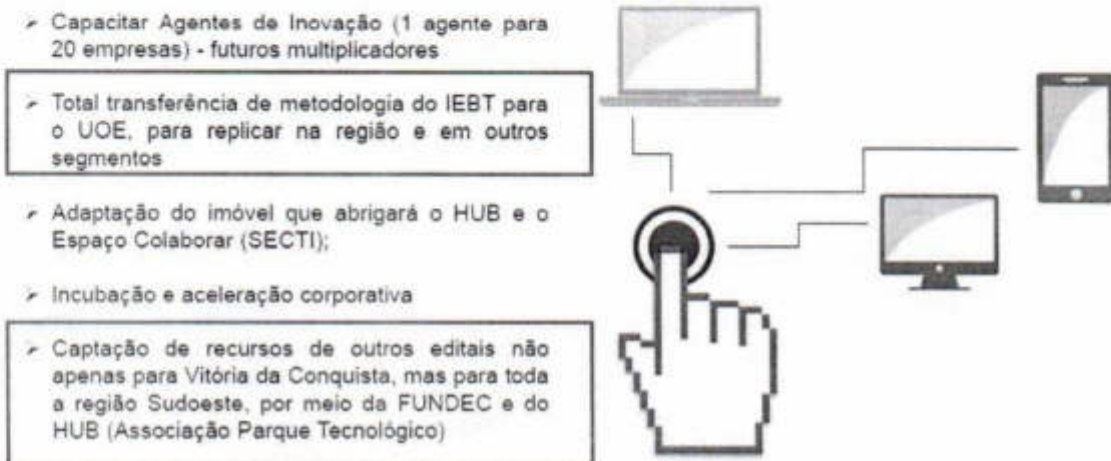
Mais uma vez se percebe que a contrapartida da Rede é superior a 75% da contrapartida da ABDI;

- d) Além disso, a REDE SUDOESTE INOVA obteve a CESSÃO/TRANSFERÊNCIA integral da metodologia proveniente do IEBT – Instituto para Fomento de Empresas de Base Tecnológica para



que na fase de escala a UOE-FUNDEC possa cobrar pela prestação de serviços para outras empresas O QUE DARÁ RECEITA A TODA A REDE e sustentabilidade econômico-financeira ao projeto. Tal informação constou na pag. 17 do PDF:

SUSTENTABILIDADE E PERENIDADE



Como se vê, (A) a captação de recursos de outros editais pela FUNDEC para a REDE e (B) a obtenção de receitas pela prestação de serviços na fase de escala contribuirão em muito para uma rede cada vez mais autossustentável.

- e) Além disso, conforme orçamentos analíticos que geraram os números absolutos citados acima – os quais não foram exigidos, mas que segue anexado junto a este recurso – demonstram MINUCIOSAMENTE cada contrapartida de cada ator da Rede, tudo devidamente ORÇADO E DIMENSIONADO de modo que todas as contrapartidas estão detalhadamente especificadas (ANEXOS 2 e 3)

Diante de tantas informações sobre sustentabilidade financeira, causou estranheza e surpresa que o projeto tenha recebido nota ZERO no quesito. Como se pode observar de contrapartida “financeira” da rede na etapa escala, está previsto o valor de R\$1.068.360,00, isso representa mais de 75%

do valor total aportado pela ABDI, o que pelos critérios constantes no edital no item 6.3.5 dos requisitos de MÉRITO, pontuaria a nota máxima 3.

Frise-se, tais informações não foram fruto do acaso, mas minuciosamente apontadas no orçamento analítico que ora segue anexo para análise da CPL (ANEXOS 2 e 3) e demonstram a seriedade da rede SUDOESTE INOVA com o edital da ABDI.

Assim sendo, respeitosamente, pede-se reconsideração da nota pela Comissão Permanente de Licitação no quesito "7 – Sustentabilidade Financeira do Projeto", diante de possível equívoco no acesso aos dados ou de possível erro material pelos nobres avaliadores que, infelizmente, não se detiveram sobre os robustos dados de sustentabilidade econômica e financeira do projeto e acabaram por atribuir injusta NOTA ZERO.

Respeitosamente,

De Vitória da Conquista/BA para Brasília/DF, 03 de setembro de 2020

REDE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SUDOESTE INOVA

FUNDEC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Unidade Operacional Gestora (UOE)


CLEOPHANO GOMES LAMÊGO


VICTOR BARBOSA DUTRA